

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

## PORTARIA CRO-PE Nº 50/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Cirurgião-Dentista Wiharlla Venancio Fideles, CRO-PE nº 9583, como Representante deste Conselho na cidade de Altinho - PE.

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente da sua publicação na imprensa oficial.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 18 de março de 2015.

Rogério Dyposselard Zimmermann, CD

Presidente